



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis 052

CONTRATO N°: 00008/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E ESCRITÓRIO MARTINS NORAT, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ n° 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 031.402.624-00, Carteira de Identidade n° 1886617 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ESCRITÓRIO MARTINS NORAT - AV RIO GRANDE DO SUL, 1619 - BAIRRO DOS ESTADOS - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ n° 19.719.088/0001-24, neste ato representado por Elly Martins Norat, Contador, residente e domiciliado na Av Rio Grande do Sul, 1600, Apto 201 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB, CPF n° 028.144.194-47, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade n° IN00007/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTÓRIA CAPACIDADE TECNICA PARA ATUAR NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade n° IN00007/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú:  
02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.1004,  
03.00- SECRETARIA DE FINANÇAS, 04.123.1002.2007-  
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
02.040- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 10 (dez) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

- Euf. LP.

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;  
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;  
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;  
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;  
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;  
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;  
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;  
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.  
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

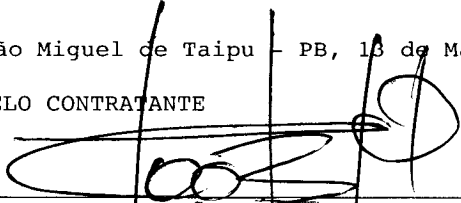
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

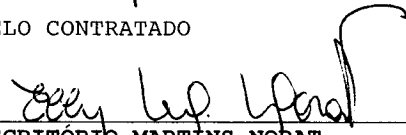
TESTEMUNHAS

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Março de 2017.

PELO CONTRATANTE

  
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito  
031.402.624-00

PELO CONTRATADO

  
ESCRITÓRIO MARTINS NORAT  
ELLY MARTINS NORAT  
028.144.194-47



# BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

Fls 054

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 13 DE MARÇO DE 2017.

EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2017  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTÓRIA CAPACIDADE TECNICA PARA ATUAR NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.1004, 03.00- SECRETARIA DE FINANÇAS, 04.123.1002.2007- 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 02.040- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00008/2017 - 13.03.17 - ESCRITÓRIO MARTINS NORAT - R\$ 50.000,00.

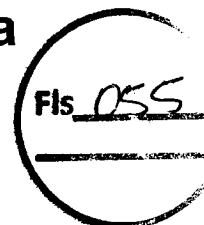
São Miguel de Taipu, 13 de Março de 2017.

Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo  
Prefeito



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2017 às 18:44:00 foi protocolizado o documento sob o Nº 29742/17 da subcategoria Licitações, exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00007/2017

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 10/03/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Valor: R\$ 50.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA PARA ATUAR NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 50.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ELLY MARTINS NORAT

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 19.719.088/0001-24

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 30

Documento	Informado?	Autenticação
[F] Termo de Homologação	Sim	f6081a2d5a11d71bd7734b718f6181ec

João Pessoa, 10 de Maio de 2017



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2017 às 18:51:46 foi protocolizado o documento sob o Nº 29752/17 da subcategoria Contratos , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000082017

Data da Assinatura: 13/03/2017

Data Final do Contrato: 31/12/2017

Valor Contratado: R\$ 50.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA PARA ATUAR NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.

Contratado (Nome): ELLY MARTINS NORAT

Contratado (CNPJ): 19.719.088/0001-24

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 30

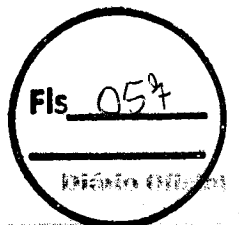
Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	f4b735ce9b8b00448e768d7158fee374

João Pessoa, 10 de Maio de 2017

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br - Edital: www.lce.pb.gov.br

Mataraca - PB, 07 de Junho de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura de eventos, RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDERSON M.A. DE OLIVEIRA - ME - R\$ 94.520,00.

Mataraca - PB, 02 de Junho de 2017

ROBERTO COUTINHO MADRUGA  
Prefeito

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos Psicotrópicos, destinados a Farmácia Básica do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2017.

DOAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2017 - Manut. Prog. Assist. a Farmácia Básica; Manut. Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 Material de Consumo; 33.90.32 Material, Bem ou Dist. Gratuito.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e;

CT Nº 00043/2017 - 07.06.17 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 46.610,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de transportes diversos, para atender as necessidades Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2017.

DOAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2008 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e;

CT Nº 00062/2017 - 07.06.17 - IURY ERICK DA SILVA SOUZA - R\$ 115.520,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de estrutura de eventos.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2017 - Ata de Registro de Preços nº 00016/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00020/2017, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

DOAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manut. das Ativ. Turist. no Município; 3390.39 - Out. Serv. de Terce. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e;

CT Nº 00061/2017 - 05.06.17 - ANDERSON M.A. DE OLIVEIRA - ME - R\$ 94.520,00

**Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUB. TRYS IRMÃS LTDA - R\$ 744.915,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Março de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00002/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2017, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS ANTONIO DA SILVA - R\$ 7.216,00.

São Miguel de Taipu - PB, 11 de Abril de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2017, que objetiva: LOCAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE 01(UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS TIPO COM CAPACIDADE 10.000 LITROS, EQUIPADO COM PNEUS MANGUEIRAS, COM MOTOR DECRETO ESTADUAL DE Nº 37.323 DE 14 DE ABRIL DE 2011, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REBEKA OLIVEIRA COLACO 98478374601 - ME - R\$ 2.000,00.

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRATUITOS DE TERCEIROS DE FORTALECIMENTO DE PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DE PROJETO DE ESPORTE ELAZER, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NEVES DE FREITAS NAZION-EIREI E-PP - PB - R\$ 2.000,00.

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2017, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O PROJETO DE FORTALECIMENTO DE PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DE PROJETO DE ESPORTE ELAZER, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SUNDRY CONFECÇÕES E LUBRIFICANTES LTDA EPP - R\$ 525,00.

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº DP00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROPOSTURA DE AÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE PARA A PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O PROJETO DE FORTALECIMENTO DE PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DE PROJETO DE ESPORTE ELAZER, VISANDO O FORTALECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REPARTE, CUJAS VERBAS ADVENHAM DE DOAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO ESTADO E DA UNIÃO, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADVOCACIA - R\$ 7.800,00.

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº DP00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2017, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ASSessoria JURÍDICA PARA ATUAR EM DEFESA DESTA MUNICIPALIDADE DEVIDAS DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) DO ESTADO E DA UNIÃO, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOHNSON ADRANTES SOCIEDADE DE ADVOCACIA - R\$ 1.000,00.

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº DP00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O OBJETIVO DE FORNECER SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA PARA O FORTALECIMENTO DE PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DE PROJETO DE ESPORTE ELAZER, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADVOCACIA - R\$ 7.800,00.

# Publicidade

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAÍPÚ**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2017**  
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PROPOSTURA DE AÇÃO JUDICIAL DESTINADA A EXCLUSÃO DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DE TAÍPÚ DO CAUC-SERVIÇOS AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, VISANDO A ACELERAÇÃO DE CONVÊNIO/CONTRATOS DE REPASSE, CUJAS VERBAS ADVENHAM DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: QUEIROGA, VIEIRA S QUEIROZ ADVOCACIA - R\$ 7.800,00.**  
 São Miguel de Taípu - PB, 10 de Março de 2017  
**CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAÍPÚ**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2017**  
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2017, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATUAR EM DEFESA DESTA MUNICIPALIDADE PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOHNSON ABRANTES-SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 35.000,00.**  
 São Miguel de Taípu - PB, 10 de Março de 2017  
**CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAÍPÚ**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2017**  
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTÓRIA CAPACIDADE TECNICA PARA ATUAR NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESCRITÓRIO MARTINS NORAT - R\$ 50.000,00.**  
 São Miguel de Taípu - PB, 10 de Março de 2017  
**CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAÍPÚ**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2017**  
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R\$ 25.000,00.**  
 São Miguel de Taípu - PB, 10 de Março de 2017  
**CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAÍPÚ**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2017**  
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR JUNTOS AO INTERESSE DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITAMARA MONTEIRO LEITÃO - R\$ 27.000,00.**  
 São Miguel de Taípu - PB, 11 de Abril de 2017  
**CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAÍPÚ**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017**  
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2017, que objetiva: **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GAS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PLÍNIO FABRÍCIO GOMES SIMÃO 04873398436 - R\$ 55.000,00.**  
 São Miguel de Taípu - PB, 10 de Abril de 2017  
**CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017**  
 Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Santa Ana, S/N - Centro - Alagoa Nova - PB, às 14:00 horas do dia 26 de junho de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global para: **EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB.** Recursos: FEDERAL/MUNICIPAL. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Valor Estimado: R\$ 250.065,62. Prazo contratual: 180 dias. O EDITAL e seus ANEXOS, poderão ser obtidos/solicitados através do e-mail: licitacaoalagoanova@gmail.com (ao custo de R\$10,00).  
 Telefone: (083) 33651371.  
 Email: licitacaoalagoanova@gmail.com  
 Alagoa Nova - PB, 05 de junho de 2017  
**PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO - Presidente da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**  
 O Prefeito Municipal de São José de Espinhars/PB, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Chamamento para assinatura de contrato. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado da Paraíba n. 16.386, terça-feira, dia 06 de junho de 2017, pag. 46.  
 São José de Espinhars - PB, 07 de Junho de 2017.  
**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**  
 Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PP**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CADEDELO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2017**  
 Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cadevelo - PB, às 09:30 horas do dia 27 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEIO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AVULSOS para atender a demanda do ano letivo 2017 da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio da Secretaria de Educação. Recursos: previstos no orçamento do Município nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 08/13. Informações: no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br**

**SIMONE MEDEIROS DE ALMEIDA**  
 Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2017**  
 Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati - PB, às 09:30 horas do dia 21 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E LANTERNAGEM NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM FIANTE REFORMA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E PRESTIÇOS no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02 do Decreto Municipal nº 0001. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. Email: pmcubati@hotmail.com. Edital: www.tre.pb.gov.br**

**JOSÉ BARROS DE ALMEIDA**  
 Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0098/2017**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei nº 123/2006, Decreto nº 7.892/2013 e alterações, a licitação modalidade Pregão Presencial nº 0098/2017 na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DIVERSOS (TELÓRIO, BANHEIRO, DISCIPULINAS, BANHEIROS QUÍMICOS, TABLADO, ARQUELO, CANTINA, PAINEL DE LIT, PAINEL DE ILUMINAÇÃO, PORTAL e REFLETOR), DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS TRADIÇÃO NAIS E FEIJA ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO.** Maiores informações sobre a aquisição da edital, que se encontra em exposição de licitações na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro - Jacaraú - PB, no horário das 08:00min as 13:00min Horas ou pelo e-mail: pmjacarau.pb.gov.br. Edital: www.tre.pb.gov.br. Data de publicação: 05 de Junho de 2017.  
**Karla Regina de Almeida**  
 Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARUÁ**  
**EXTRATO DE LICITAÇÃO**  
**INSTRUMENTO: Contrato para locação de veículo com motorista com o Pregão Presencial nº 00026/2017**  
**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jarua**  
**CONTRATADO: JUVANY DA SILVA - CPT 0103127128**  
**OBJETO: Locação de um veículo conforme especificações do edital e anexos.**  
**VALOR MENSAL ESTIMADO DE: R\$ 1.140,00 (uma mil e quarenta e quatro reais), estimado o custo total de até 600 KM mensal, perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.140,00 (uma mil e quarenta e quatro reais).**  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO DE: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais)**  
**PRAZO: Da assinatura do contrato até 30/06/2017.**  
 Jarua - PB, 07 de Junho de 2017  
**FRANCISCO NEVES DE ALMEIDA - Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAIA**  
**EXTRATO DE LICITAÇÃO**  
**INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de materiais de consumo de ar, de acordo com o Pregão Presencial nº 00027/2017.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAIA**  
**CONTRATADA: FRANCISCO RAMUNHA DE ALMEIDA - CPT 0103127128**  
**OBJETO: aquisição de pneus e câmara de ar para veículos pertencentes ao município, nos locais ou a disposição do município.**  
**VALOR GLOBAL DE: R\$ 234.660,09 (duzentos e trinta e quatro mil e sessenta e seis reais e nove centavos)**  
**PRAZO: Da assinatura do contrato até 30/06/2017.**  
 Jucaia - PB, 07 de Junho de 2017  
**FRANCISCO NEVES DE ALMEIDA - Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAIA**  
**EXTRATO DE LICITAÇÃO**  
**INSTRUMENTO: Contrato para confecção de fardas para funcionários públicos, camisas de cores, de acordo com o Pregão Presencial nº 00028/2017.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAIA**  
**CONTRATADA: FRANCISCA MARTA DE ALMEIDA - CPT 0103127128**  
**OBJETO: Confecção de fardas, ternos e camisas de cores, de acordo com as especificações conforme especificação do edital.**  
**VALOR GLOBAL DE: R\$ 66.567,20 (sessenta e seis mil e sessenta e sete reais e vinte centavos)**

Fls 059

PREFEITURA: RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: ESCRITÓRIO MARTINS NORAT - R\$ 50.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Março de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R\$ 25.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Março de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR JUNTOS AO INTERIORESTE MUNICÍPIO.; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: IARA MONTEIRO LEITÃO - R\$ 27.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 11 de Abril de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2017, que objetiva: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.; HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PLÍNIO FABRÍCIO GOMES SIMÃO 04873398436 - R\$ 55.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Abril de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2017

Aos 08 dias do mês de Março de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2017 que objetiva o registro de preços para: aquisição de 03 veículos automotores 1.0, 3 portas, cor branca, ar condicional, direção hidráulica, air bag para ficar a disposição para secretaria de administração deste município.; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Ata de Registro de Preços. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

Table with columns: TIPO, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., PREÇO UNIT., PREÇO TOTAL. Includes item 1: Aquisição de 03 veículos automotores 1.0, 3 portas, cor branca, ar condicional, direção hidráulica, air bag para ficar a disposição para secretaria de administração deste município.

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerando da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a autorização do órgão gerenciador.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA.Hom(s): 1.Valor: R\$ 114.600,00.

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Pilar.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Março de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DER...

VADOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2017. PARTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e CT Nº 00009/2017 - 17.03.17. PARTES CONTRATANTES: IRMÃO LÍDIA - R\$ 741.915,00.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Março de 2017  
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA Nº DP00002/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE GRUPO VEÍCULO TIPO 08 CUBOS PARA ATENDER O OBJETO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº DP00002/2017 Vigência de 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e CT Nº 00017/2017 - 12.04.17 - MARCOS ANTONIO DA SILVA - R\$ 1.200,00.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Abril de 2017  
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA Nº DP00003/2017

OBJETO: LOCAÇÃO EM CARÁTER EXERCIÇÃO DE SERVIÇO DE TIPO 08 CUBOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual Nº 37.323 DE 11/06/2014. PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e CT Nº 00012/2017 - 08.05.17 - RENEE VAZ FERREIRA DE SOUZA 08478357408 - R\$ 19.500,00.

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Maio de 2017  
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00005/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRATUITOS DE ATENDIMENTO DE ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE DE INÍCIO DE ANO ESPORTE E LAZER. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e CT Nº 00011/2017 - 08.05.17 - JONAS MACHADO DE FREITAS NAZION-FRIFE-FPP - R\$ 1.200,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Maio de 2017  
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00006/2017

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER O OBJETO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE JUVENTUDE. ESPORTE E LAZER. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e CT Nº 00011/2017 - 10.05.17 - SUNDRY COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 2.500,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Maio de 2017  
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATENDER O OBJETO DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DE TAIPU DO CAUCUS PARA ATENDER O OBJETO DO PROJETO TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, VISANDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REPARTE, CUJAS VERBAS ADVENHAM DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS DOAÇÃO VOLUNTÁRIA, até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e CT Nº 02906/2017 - 13.03.17 - COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA - R\$ 7.800,00.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Março de 2017  
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00002/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATENDER O OBJETO DA PREFEITURA PARA ATUAR EM DEBATES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual Nº 37.323 DE 11/06/2014. PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e CT Nº 00001/2017 - 13.03.17 - RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R\$ 25.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Março de 2017  
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00003/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O OBJETO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual Nº 37.323 DE 11/06/2014. PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e CT Nº 00001/2017 - 13.03.17 - MARTINS NORAT - R\$ 50.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Março de 2017  
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito